



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 673/2023, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº **037/2023**, para contratação da **INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.924/0001-27**, estabelecida na Av. Engenheiro Oscar Pontes, nº1051, Água de Meninos, Salvador, Bahia, CEP.: 40.460-130, durante o período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, pelo valor estimado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Consultoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito de Jaguaripe